



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu - SP

PABX: (13) 3847-1299

e-mails: [camara@miracatu.sp.leg.br](mailto:camara@miracatu.sp.leg.br)

**Senhor Presidente**  
**MOYSÉS SIKORSKI NETO**

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas em proceder a concessão de empréstimo pessoal, com consignação em folha de pagamento, para servidores ativos (efetivos e comissionados) e agentes políticos, sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Miracatu.**

Formalizo abaixo a seguinte demanda, que segue para autorização de abertura do Processo de Compras e Serviços, por Vossa Excelência:

1. **SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Administrativa
2. **RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Diretor de Secretaria
3. **OBJETO**

CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas em proceder a concessão de empréstimo pessoal, com consignação em folha de pagamento, para servidores ativos (efetivos e comissionados) e agentes políticos, sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Miracatu.

#### **4. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:**

O ato de credenciamento de Instituições Financeiras revela-se de suma importância, haja vista que visa enaltecer a diversidade de entidades financeiras que concedem empréstimos consignados, considerando que a variedade de instituições pode proporcionar condições financeiras mais vantajosas.

Diante do aumento constante da procura por Instituições financeiras de crédito no mercado, surgem cotidianamente propostas a esta Casa, as quais, devido à ausência de celebração de convênio, não podem ser acatadas.

#### **5. PREVISÃO DE DATA EM QUE SE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ENTREGA DO PRODUTO:** Até 30 (trinta) dias após assinatura do contrato.

Atenciosamente,

**Éverton da Silva Alcântara**

**Diretor de Secretaria**